



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.580 /

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Art. 4º da Lei nº 6.363, de 03/12/96,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam referendados os seguintes membros representantes da área cultural, eleitos em assembléia, para integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC:

- Thaís Maria de Carvalho Bastos
- Fábio Ribeiro
- Vitor Ribeiro

ART. 2º - Ficam nomeados os seguintes representantes da Administração Municipal para, igualmente, integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC:

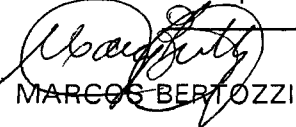
- Maria Inês Lobão Dario (titular) - Regina Célia Monteiro (suplente)
- Hugo Pontes (titular) - Laurentino Teixeira Filho (suplente)
- Flávia Maria Campos Vivaldi (titular) - Sandra Salete de Freitas (suplente)

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MAIO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCOS BERTOZZI

Secret. Munic. Educação e Cultura

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1700, de 10/11/97.